

10% (dez por cento) de desconto, estimando-se o contrato em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), referente ao Lote 03. Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93

**AMANDA GABRIELLY FERREIRA SAMPAIO GONDIM**  
Secretária de Saúde.

Penaforte – CE, 16 de abril de 2019.

**Publicado por:**  
Jandson Furtado Nogueira  
Código Identificador:94B56EC0

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**PENAFORTE. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE:**  
**PREGÃO Nº 015/2019.**

Objeto: Aquisição de Medicamentos de Fornecimento Farmacêutico. Licitante Vencedor: FC Bringel de Lima - ME, consagrou-se vencedora de todos os lotes com os seguintes percentuais de desconto: Lote 01 – 3% (tres por cento), com valor estimado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Lote 02 – 10% (dez por cento), com valor estimado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Lote 03 – 10% (dez por cento), com valor estimado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Lote 04 – 10% (dez por cento), com valor estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e Lote 05 – 3% (tres por cento), com valor estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93

**AMANDA GABRIELLY FERREIRA SAMPAIO GONDIM,**  
Secretária de Saúde.

Penaforte – CE, 17 de abril de 2019.

**Publicado por:**  
Jandson Furtado Nogueira  
Código Identificador:63C71C09

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**PENAFORTE. EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO**  
**PREGÃO Nº 015/2019.**

Partes: o Município do PENAFORTE, através da SECRETARIA DE SAÚDE e FC Bringel de Lima - ME. Objeto: Aquisição de Medicamentos de Fornecimento Farmacêutico. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), assim distribuídos: a) Lote 01 – 03% (tres por cento), com valor estimado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); b) Lote 02 – 10% (dez por cento), com valor estimado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); c) Lote 03 – 10% (dez por cento), com valor estimado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); d) Lote 04 – 10% (dez por cento), com valor estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e e) Lote 05 – 03% (tres por cento), com valor estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Penaforte – CE, 16 de abril de 2013.

Responsável:

**AMANDA GABRIELLY FERREIRA SAMPAIO GONDIM E**

**FRANCISCO CARLOS BRINGEL DE LIMA.**

**Publicado por:**  
Jandson Furtado Nogueira  
Código Identificador:5BD0EBB9

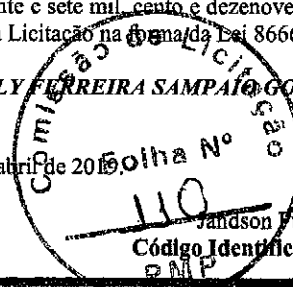
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**PENAFORTE. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE:**  
**PREGÃO Nº 017/2019.**

Objeto: Aquisição de Material de Expediente, Limpeza e Consumo. Licitante Vencedor: Comercial RL Ltda, que consagrou-se vencedora dos Lotes 01, 04 e 07 com o valor total de R\$ 114.497,60 (cento e catorze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) e a empresa CS de Sousa Luna Alimentos – EPP, que consagrou-se vencedora dos Lotes 02, 03, 05 e 06 com o valor total de R\$

127.019,60 (cento e vinte e sete mil, cento e dezenove reais e sessenta centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93

**AMANDA GABRIELLY FERREIRA SAMPAIO GONDIM**  
Secretária de Saúde.

Penaforte – CE, 10 de abril de 2019. **Publicado por:**  
Jandson Furtado Nogueira  
Código Identificador:7968051E



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – ERRATA** – A Secretaria de Saúde da PMP torna público para conhecimento dos interessados, que após a publicação do aviso de Licitação referente ao Pregão Eletrônico Nº 20190417.01-PE, cujo objeto é a Aquisição de material de uso pessoal destinados aos funcionários da Secretaria de Saúde, Atenção Básica, Hospital e Endemias junto a Secretaria da Saúde do Município de Pindoretama/CE, constatou-se a existência de um erro de digitação no numero do Pregão Eletrônico: **ONDE SE LÊ: “20190417.01-PE”. LEIA-SE: “20190814.01-PE”.**

Pindoretama/CE, 23 de Agosto de 2019.

**JOSÉ JOACÍLIO AIRES ALBINO**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Ronaldo Luis de Almeida  
Código Identificador:D24CD8B6

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 2.987 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

DENOMINA A RUA LUCAS RIBEIRO POMPEU DO BAIRRO RENASCER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º** - Fica denominada de Lucas Ribeiro Pompeu a rua que nasce no bairro Carrascal, na rua do Contorno, atravessa a rua José de Queiroz Pessoa e segue no sentido SUL/NORTE passando em frente a Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, aos 08 de agosto de 2019.

**JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Giselly Gomes Machado  
Código Identificador:6412A688

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 2.988 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

DENOMINA A RUA FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES DO BAIRRO PLANALTO RENASCER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.